



17/11/20



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo

Secretaria Técnica e Executiva do Conselho do Patrimônio Imobiliário

OFÍCIO

Número de Referência: of. PR/DL 161/2020

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí

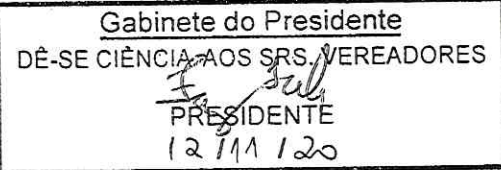
Assunto: Destinação do imóvel localizado na Avenida Antônio Pincinato, nº 4355 - Bairro Chácara Aeroporto - Município de Jundiaí/SP

AO GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP

Rua Barão de Jundiaí, nº 128 - Centro

Jundiaí/SP - CEP.: 13201-010



Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao pleito formulado por Vossa Excelência quanto à revisão da decisão de alienar a área em que se está estabelecida a denominada *Associação Mata Ciliar*, parte do imóvel localizado na Avenida Antônio Pincinato, nº 4355 - Bairro Chácara Aeroporto - Município de Jundiaí/SP, cadastrado no SGI sob o nº 2808.

Ressalto que, conforme anúncio governamental, a área não será alienada. O Governo do Estado de São Paulo está em tratativas com a referida Associação para regularizar o uso da área.

Ao ensejo, os préstimos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 04 de novembro de 2020.

Classif. documental

006.01.10.003



SEGOV/OF1202003252A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Secretaria Técnica e Executiva do Conselho do Patrimônio Imobiliário

Luciana Serra Azul Guimarães
Assessor Técnico de Gabinete IV
Secretaria Técnica e Executiva do Conselho do Patrimônio Imobiliário



Assinado com senha por LUCIANA SERRA AZUL GUIMARÃES - 04/11/20 às 14:22:37.
Documento Nº: 10087081-9573 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10087081-9573>

